

Resposta dada pela Comissária Bjerregaard em nome da Comissão*(27 de Novembro de 1997)*

De um total de 188 novos projectos co-financiados pelo instrumento financeiro da Comunidade para o ambiente (LIFE II), 112 correspondem a acções destinadas a executar a política e a legislação comunitárias em matéria de ambiente e 60 correspondem a acções no domínio da conservação da natureza, sendo os 16 restantes projectos «países terceiros». Nos dois primeiros domínios de acção encontram-se, respectivamente, seis e dois projectos portugueses, cujas coordenadas são transmitidas directamente à Senhora Deputada bem como ao Secretariado-Geral do Parlamento.

A lista completa dos projectos seleccionados será publicada logo que possível no Jornal Oficial.

(98/C 158/118)

PERGUNTA ESCRITA E-3352/97**apresentada por Helena Torres Marques (PSE) à Comissão***(22 de Outubro de 1997)*

Objecto: Projectos-piloto para novas vias de desenvolvimento económico e social

A Comissão Europeia outorgou 103 milhões de ECUS para 106 projectos-piloto visando a exploração de novas vias de desenvolvimento económico-social nas cidades e regiões da União Europeia, pretendendo com isto suscitar o aparecimento de novos meios de criação de emprego. Nestes projectos-piloto incluem-se acções destinadas a: novas formas de emprego, cooperação interregional e temas culturais, promoção e inovação, iniciativas regionais relativas à sociedade de informação e acções inovadoras para o desenvolvimento urbano.

Agradecia que a Comissão me informasse se dentro destes projectos à alguns destinados a Portugal e, se sim, quais.

Resposta da Comissária Monika Wulf-Mathies em nome da Comissão*(21 de Novembro de 1997)*

No que se refere ao artigo 10^o do regulamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ⁽¹⁾ (acções inovadoras no domínio do desenvolvimento regional), foram até agora concluídos 28 projectos-piloto com incidência em Portugal, que implicaram um orçamento global de 19,2 milhões de ecus. 26 desses projectos dizem respeito a cooperação inter-regional, num montante total de 15,9 milhões de ecus. Em dois projectos-piloto, a dotação financeira era especificamente destinada às regiões portuguesas, ascendendo o seu orçamento a 3,3 milhões de ecus. Do quadro directamente enviado à Senhora Deputada e ao Secretariado do Parlamento consta a lista completa dos projectos aprovados e a discriminação da atribuição de recursos.

Além disso, existem diversos programas com incidência em Portugal cuja execução está quase concluída, tais como RECITE II, ECOS-Ouverture e, ainda, acções-piloto no domínio do planeamento territorial. Em devido tempo, será publicada mais informação relativamente a estes programas.

⁽¹⁾ JO L 193 de 31.7.1993

(98/C 158/119)

PERGUNTA ESCRITA P-3355/97**apresentada por Fernando Fernández Martín (PPE) à Comissão***(15 de Outubro de 1997)*

Objecto: Escravatura infantil em África

Grupos de defesa dos direitos humanos do Togo e da Nigéria, a Amnesty International e a Anti-Slavery International publicaram recentemente relatórios em que se afirmava que a escravatura infantil se encontra, em África, em plena expansão. Crianças de aldeias das regiões mais pobres são sequestradas ou compradas aos seus pais para serem vendidas como escravas: costumam ser utilizadas como criados, pastores de cabras, soldados ou prostitutas. Frequentemente, as suas condições de vida não são as de seres humanos.

Qual a posição da Comissão sobre esta situação? Tomou ou tenciona tomar, em cooperação com os governos dos Estados implicados, alguma medida para pôr cobro a esta situação?